

**PORTARIA GP N.º 1.601 / 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 21.240/2022 e Memorando 1DOC nº 9.054/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **HELENA MARIA SANTOS COSTA**, portadora de CPF nº 470.297.064-04 e RG: 732.104 – SSP/AL, cônjuge de **LUIZ MIGUEL COSTA**, ex-servidor, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portador de matrícula nº 2893-2, CPF: 469.771.124-68 e RG: 717041 SSP/AL, falecido em 18 de julho de 2022, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC nº 41/03; c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 46, 47 e 49, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará em 05 de dezembro de 2022, e retroagirá seus efeitos a 18 de julho de 2022, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 462/2022 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 05 de dezembro de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos